



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 918, DE 03 DE JULHO DE 1979.

Autoriza a doação de material usado à entidade que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e nos termos do art. 63, ítem II, letra a) do Decreto Lei Complementar nº9, de 31.12.69 -L.O.M.


## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada, em deferimento ao pedido da entidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa - APAE., objeto do processo 1.502, de 15.05.79, a doação dos materiais usados, pertencentes ao Patrimônio Municipal, abaixo relacionados:

- 1 - Um Quadro Negro 2,00 X 1,20 m;
- 2 - Uma Mesa de Madeira Cimo 9653 - 2 gavetas com chave e pés ferro;
- 3 - Uma cadeira de madeira Cimo 1001
- 4 - Uma mesa Cimo 9653, com duas gavetas com chave e pés de ferro;
- 5 - Uma cadeira Cimo 1001;
- 6 - Um Quadro Negro 2,00 X 1,20 m.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE JULHO DE 1979.

  
LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal